

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JENEIRO DE 2017**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Considerando o Processo 2016/526846 – DSO/SEAD

R E S O L V E:

CONCEDER licença saúde ao servidor FRANCISCO DE ASSIS LACERDA DOS SANTOS, mat. 10529/2, no período de 01.12.2016 a 28/02/2017, conforme laudo médico nº 183377/A1. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 137500

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE CESSÃO Nº 004/2017**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
OBJETO: EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MOTOCICLETA, DESCRITOS NO TRMO Nº 003/2017.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2017
VIGÊNCIA: 12/01/2017 A 31/12/2018
ORDENADOR: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo: 137648

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2017

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETO DE CESSÃO: EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS, DESCRITOS NO TRM Nº 002/2017.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2017
VIGÊNCIA: 12/01/2017 A 31/12/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo: 137587

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/536777	Pedro Henrique Souza Silva	Sítio Recanto 2 Irmãos	04ha78a17ca	Bujaru	0827/2016
2012/277626	João de Deus Soeiro da Conceição	Sítio Feliz	21ha12a93ca	Bujaru	0828/2016
2010/50658	Albertina Barata Lopes Soares	Sítio Resplendor	59ha76a51ca	São Caetano de Odivelas	0829/2016
2010/264743	Oswaldo de Sousa	Sítio Boa Esperança	78ha35a95ca	São Félix do Xingu	0830/2016
2011/533164	Vailson Ribeiro Santos	Sítio Ouro Verde	12ha08a07ca	Goianésia do Pará	0831/2016
2013/286977	Antonio Silvano Silva Sabino	Sítio Santo Antonio	35ha98a49ca	Goianésia do Pará	0832/2016
2016/24518	Reginaldo dos Santos Rodrigues	Retiro Três Irmãos	34ha33a09ca	Prainha	0833/2016
2013/284067	Marilene Moreira Coutinho	Sítio Deus é Por Nós	39ha75a44ca	Goianésia do Pará	0834/2016
2014/155525	Cícero Cardoso do Nascimento	Sítio Cariá	40ha84a77ca	Bujaru	0835/2016
2012/389954	Maria Conceição de Lima Xavier	Sítio Vila Nova	02ha75a42ca	Bujaru	0836/2016
2014/155462	Carla Cristina Oliveira Cardoso	Sítio São Sebastião	16ha59a79ca	Bujaru	0837/2016
2012/277418	Celso Mendonça Bastos	Sítio Filho de Deus	02ha02a93ca	Bujaru	0838/2016
2013/478777	Claudete Maciel Gomes	Sítio Salmó 91	05ha98a91ca	Bujaru	0839/2016
2014/235156	Dicivaldo da Silva Conceição	Sítio Valtter Pinto	09ha47a96ca	Bujaru	0840/2016
2012/389817	Esperança Victor da Conceição Lima	Sítio Vila Nova	02ha86a08ca	Bujaru	0841/2016
2008/321263	José dos Santos	Sítio São José	34ha23a00ca	Bujaru	0842/2016
2009/119463	Lázaro dos Reis e Silva	Sítio Magnata	22ha62a48ca	Bujaru	0843/2016
2007/197357	Lilene do Socorro Maciel Gomes	Sítio Deus Proverá	05ha66a83ca	Bujaru	0844/2016
2014/235244	Manoel Campos da Conceição	Sítio Nova Paz	16ha20a83ca	Bujaru	0845/2016

2014/155139	Maria Deolinda Pereira Soares	Sítio São Raimundo	09ha01a25ca	Bujaru	0846/2016
2014/155209	Maria Olivia Marinho Pereira	Sítio Deus Proverá	06ha83a12ca	Bujaru	0847/2016
2013/547374	Maria Raimunda Espindola Pereira	Sítio São Raimundo	37ha63a16ca	Bujaru	0848/2016
2014/270584	Mauro Tavares da Conceição	Sítio Nova Esperança	07ha71a18ca	Bujaru	0849/2016
2014/247455	Melquisedeque da Silva Pereira	Sítio Bom Jesus	03ha33a43ca	Bujaru	0850/2016
2013/302105	Moises Siqueira Queiroz	Sítio São João	07ha70a17ca	Bujaru	0851/2016
2013/281990	Raimunda Benício dos Santos	Sítio São Francisco	51ha53a29ca	Bujaru	0852/2016
2012/408549	Raimundo Gomes Bastos	Sítio Quatro Irmãos	23ha66a37ca	Bujaru	0853/2016
2014/155660	Rosilene Silva Chaves	Sítio Bacuri	08ha35a04ca	Bujaru	0854/2016
2013/478928	Shirley Gorete Ramos Gonçalves	Sítio Santo Antonio	05ha29a03ca	Bujaru	0855/2016
2013/285230	Francisco Marques de Araújo	Sítio Santa Rosa	48ha14a56ca	Goianésia do Pará	0856/2016

Belém(PA), 30.11.2016
Nunes Lopes - Presidente

Daniel

Protocolo: 137511

PORTARIA Nº008/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em exercício, autorizado pelo Decreto publicado D.O.E. em 07.12.2016, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 063, de 14 de março de 2017.

Considerando o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016 disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no art. 36 da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

Considerando a necessidade de provimento dos cargos públicos vagos, ora preenchidos com servidores contratados; Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de vagas, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à Chamada Pública para seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente deste Instituto de Terras do Pará - ITERPA, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:

MATRICULA	NOME	CARGO
3215326/1	FÁTIMA MARIA PICAÑO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS
80845073/1	GIZELLE DO SOCORRO ARAÚJO DE ALENCAR	TÉC.EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
57213619/1	GLEICY MERCES DE ARAÚJO ROCHA	TEC.GESTÃO DESENV. AGRARIO E FUNDIÁRIO
28703/1	GULHERME FERREIRA BENTES	TECNICO B
80845074/1	JOSÉ HILTON DA SILVA CUNHA	ASSISTENTE TEC.GESTÃO DESENV. AGRARIO E FUNDIÁRIO
57203123/2	ALIRIO DE CARVALHO BEZERRA JUNIOR	TEC.GESTÃO DESENV. AGRARIO E FUNDIÁRIO

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida por Fátima Maria Picanço Rodrigues;
Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a para estabelecer as condições com vistas à realização da seleção, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém (Pa), 05 de janeiro de 2017

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

Portaria republicada por conter incorreções na publicação no DOE nº33.287 de 09/01/2017

Protocolo: 137470

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 001/2017

Disciplina o gozo de licença-prêmio dos servidores lotados no Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

O Presidente do ITERPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nomeação publicado no Diário Oficial nº 33.11 de 19 de abril de 2016.

Considerando o disposto na letra a, item I, Art.98 da Lei 5.810 de 24.01.1994, que disciplina o gozo de licença prêmio Considerando ainda a necessidade da administração do ITERPA gerenciar o quadro de pessoal, visando evitar transtornos na operacionalização de suas ações institucionais

RESOLVE:

1. Esta Ordem de Serviço regulamenta a fruição da licença-prêmio prevista na letra a, item I, Art.98 da Lei 5.810 de 24.01.1994 para os servidores públicos do Instituto de Terras do Estado do Pará.

2. A licença-prêmio deverá ser requerida com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data pretendida para seu gozo.

3. A requerimento do servidor, a licença- prêmio poderá ser gozada integralmente, ou em duas parcelas de 30 (trinta) dias, não sendo possível outro período de fracionamento.

3.1. Considera-se conveniência e oportunidade:

1. a) a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público; e

2. b) outros que possam afetar a qualidade e eficiência dos serviços públicos.

3. Os pedidos de licença-prêmio serão avaliados com base em ordem cronológica, a contar da data do protocolo de requerimento.

4.1. O servidor público que já tenha preenchido os requisitos para a aposentadoria, e esteja apto a se aposentar, terá prioridade de gozo de licença-prêmio, independentemente da data do requerimento.

5. Para condição de efetivo gozo de licença-prêmio pelo servidor requerente deverá ser observado que o setor de lotação deverá contar com 70% (setenta por cento) dos servidores na ativa

6. Caso não atingido o limite de 70% (setenta por cento) de servidores ativos com lotação na respectiva unidade do órgão, o servidor que realizou protocolo de requerimento em data posterior deverá escolher outro período, observando-se o critério contido no item 5.

7. A contagem de tempo para a concessão da licença será interrompida nos seguintes casos:

8. a) quando o servidor sofrer penalidade disciplinar de suspensão ou multa;

9. b) quando em gozo de licença para tratar de interesse particular, sem remuneração;

10. c) caso o servidor seja condenado à pena privativa de liberdade;

11. d) afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro.

7.1 Nos casos acima, a contagem do triênio interrompida e nova contagem, com desprezo do tempo anterior, será aberta a partir da data em que o servidor reassumir.

8. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 02 de janeiro de 2017.

DANIEL NUNES LOPES

PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo: 137600

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/455992	Lindalva Ferreira de Lino	Sítio Santa Rosa	46ha22a93ca	Bujaru	0812/2016
2014/155715	José Reinaldo da Silva Oliveira	Sítio São Marcos	04ha57a07ca	Bujaru	0813/2016
2012/388258	Alfredo da Conceição Lima	Sítio Vila Nova	02ha85a12ca	Bujaru	0814/2016
1997/123128	Miguel Barbosa da Silva	Sítio São Miguel	25ha75a10ca	Bujaru	0815/2016
2011/514403	Jhonny Lopes Lima	Sítio Lima	34ha82a52ca	Goianésia do Pará	0816/2016
2008/403367	Eleni Bezerra da Silva	Sítio São José	49ha23a73ca	Igarapé-Açu	0817/2016
2016/24681	Claudia Rodrigues Colares	Sítio Bom Jesus	54ha17a96ca	Prainha	0818/2016
2016/864	Angenilce de Sousa Almeida	Retiro 2 Irmãos	15ha36a50ca	Prainha	0819/2016
2016/23034	Antonio Colares	Retiro Santo Antonio	46ha59a51ca	Prainha	0820/2016
2016/24993	Claudemar Rodrigues Colares	Retiro Sete Irmãos	32ha02a86ca	Prainha	0821/2016
2015/498650	Walquiria Silva Piza	Retiro Piza	14ha34a43ca	Prainha	0822/2016
2007/210865	Joana D'arc da Costa Borges	Sítio da Jô	03ha19a30ca	Santo Antônio do Tauá	0823/2016
2007/211454	Orlando dos Santos	Sítio Santos	01ha22a85ca	Santo Antônio do Tauá	0824/2016
2013/196214	Dilce Maria Costa dos Santos	Retiro Bom Jesus	09ha32a64ca	Santo Antônio do Tauá	0825/2016
2004/181525	Catarina da Paixão Marinho da Silva	Sítio São João	79ha47a01ca	Inhangapi	0826/2016

Belém(PA), 30.11.2016

Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 137539